

## **LEI Nº 9.092, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008**

Projeto de Lei nº 031, de 10.07.2008 – Proc. nº 37.256/2007-6.

**APROVA** o Plano Municipal de Educação do Município de Santo André.

**JOÃO AVAMILENO**, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; do art. 262 da Lei Orgânica do Município; e do art. 3º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 7.806, de 18 de maio de 1999, fica aprovado o Plano Municipal de Educação do Município de Santo André, nos termos do Anexo Único.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Educação vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos e sua execução se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil.

**§ 1º** O Poder Público exercerá papel indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Educação.

**§ 2º** A partir da vigência desta lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, em articulação com as redes estadual e privada que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas com base no Plano Municipal de Educação.

**Art. 3º** O Município, em articulação com a União, o Estado e a sociedade civil procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do terceiro ano de vigência desta lei.

**Parágrafo único.** Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal instituirá o Sistema Municipal de Avaliação e estabelecerá mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

**Art. 5º** Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 03 de dezembro de 2008.

**JOÃO AVAMILENO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LILIMAR MAZZONI  
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**MARIA HELENA FONSECA MARIN  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

**GILMAR SILVÉRIO  
CHEFE DE GABINETE**

**ANEXO ÚNICO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Santo André – SP  
2008**

## SUMÁRIO

Lista de Siglas	5
Apresentação	6
Introdução	8
Educação Infantil	11
Ensino Fundamental	13
Educação de Jovens e Adultos	14
Ensino Médio	16
Ensino Superior	17
Inclusão	18
Financiamento da Educação	20
Gestão Democrática da Educação	22
Valorização Profissional	24
Objetivos e Metas	25
Educação Infantil	25
Ensino Fundamental	27
Ensino Médio	31
Ensino Superior	33
Educação de Jovens e Adultos	36
Gestão Democrática da Educação	39
Valorização Profissional	40
Financiamento	42
Inclusão	43

## LISTA DE SIGLAS

ADCT	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias
CME	Conselho Municipal de Educação
COMDEF	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
DE-RSA	Diretoria de Ensino Regional de Santo André
EC	Emenda Constitucional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMEIEF	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FEASA	Federação Assistencial de Santo André
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FSA	Centro Universitário Fundação Santo André
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MOVA	Movimento de Alfabetização
ONG	Organização Não-Governamental
PME	Plano Municipal de Educação
PMSA	Prefeitura Municipal de Santo André
PPP	Parceria Público-Privada
Pró-Uni	Programa Universidade para todos
SCEL	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
SEFP	Secretaria da Educação e Formação Profissional
UE	Unidade Escolar
UFABC	Universidade Federal do ABC

## **APRESENTAÇÃO**

A sociedade andreense tomou para suas mãos o desafio de potencializar e desenvolver as múltiplas faces de seu patrimônio cultural, ambiental, urbano, econômico e histórico visando promover desenvolvimento econômico e social na medida das possibilidades da cidade, voltados para geração de emprego e renda, inclusão social, superação das desigualdades sociais, mudança dos padrões culturais da maioria do povo e resgate da identidade histórica da cidade.

O futuro que estamos construindo, para se concretizar, depende também da importância e da prioridade que são atribuídas à Educação em Santo André.

Uma Educação entendida como processo facilitador do acesso à construção e reconstrução da cultura e de valores deve ser voltada para o desenvolvimento da capacidade de reflexão e criação, da capacidade de aprender a aprender do homem, permitindo-lhe tornar-se sujeito de seu destino para exercer plenamente sua liberdade com responsabilidade, nos marcos dos princípios éticos de respeito, solidariedade e cooperação, fundamentos da humanização da sociedade.

Esta perspectiva implica em superar as tendências que, insistentemente, têm buscado tornar a Educação mero instrumento da atividade econômica e da lógica do mercado.

Nossa cidade está buscando, por meio da Educação, o desenvolvimento pleno dos cidadãos, englobando todas as dimensões de sua relação com o mundo, respeitando as diferenças físicas, culturais, étnicas e de gênero.

Uma das dimensões da formação desse cidadão pleno diz respeito a suas relações com o mundo do trabalho. Por isso, é indiscutível a importância da qualificação profissional para potencializar condições de obtenção de um emprego ou fonte de renda.

Todavia, essa formação deve superar a orientação tecnicista que reduz o domínio do conhecimento a técnicas e/ou habilidades específicas.

É indispensável à apropriação dos fundamentos do conhecimento científico e humanístico, de forma que os cidadãos possam tanto apreender as transformações no ritmo em que ocorrem, como também compreender as estruturas produtivas e as relações de trabalho que, no mundo de hoje, subjazem às práticas profissionais.

Tais orientações deverão ser referenciais para Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) em todas as modalidades, em articulação com o Ensino Superior de forma que pesquisa, ensino e extensão sejam, efetivamente, indissociáveis.

A Cidade de Santo André, no futuro, pode e deve contar com um Ensino Superior que garanta cada vez mais a formação qualificada de seus estudantes nos vários cursos de graduação e pesquisa científica no campo das chamadas ciências exatas, biomédicas e humanas.

A melhor produção acadêmica e científica deve, assim, estar voltada à formação da juventude para as necessidades da sociedade por meio de uma intensa e vigorosa atividade de extensão universitária.

O presente PME busca sintetizar em objetivos e metas as concepções aqui indicadas. Pretende-se que tais propósitos sejam concretizados sob responsabilidade da União, Estado e Município, bem como os setores representativos da sociedade civil, entidades privadas e o Conselho Municipal de Educação, respeitadas suas autonomias.

Os Congressos Municipais de Educação realizados nos últimos anos, em especial o de 2005, tiveram como objetivo específico atualização e requalificação do documento base. Este movimento aglutinou munícipes, profissionais da Educação, setores e entidades sociais que, em fecunda sinergia, construíram o presente.

Por essa experiência, temos a certeza de estarmos contribuindo para que Santo André continue a constituir-se uma cidade que educa por meio da participação da sociedade, da qualificação e da democratização de seu sistema de ensino.

## INTRODUÇÃO

A política educacional aqui definida, por sua natureza radicalmente inclusiva, tem como diretrizes indissociáveis a Democratização do Acesso, a Democratização da Gestão Educacional e a Qualidade Social.

Tais diretrizes assim se definem:

### **1 – Democratização do Acesso**

Esta diretriz diz respeito ao compromisso com o direito inalienável de todos os cidadãos à Educação como define a Constituição Federal em seu artigo 205. Tal direito deve se materializar pela progressiva garantia de condições de entrada e permanência na Educação Básica e Superior.

A despeito da fragmentação constatada nas políticas nacionais de financiamento e gestão, reafirmamos nosso compromisso com a concepção de Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, incluindo-se, em todos esses níveis, os alunos deficientes.

Tal compromisso se traduz, em termos práticos, em 3 pontos principais: diligenciar todos os esforços para o atendimento à demanda de creches e pré-escolas, uma vez que este nível de ensino não é obrigatório; manter universalizado o Ensino Fundamental para crianças de 6 a 14 anos e, progressivamente, universalizá-lo para jovens e adultos, superando, em particular, o analfabetismo; universalizar progressivamente o Ensino Médio.

Compromisso este que se dará para que verdadeiramente se efetive o regime de colaboração entre as esferas de poder, tal qual preconiza o artigo 211 da Constituição Federal, de modo que se alterem, substantivamente, as condições de financiamento e gestão dos sistemas educacionais.

Além da democratização do acesso é fundamental garantir a permanência por meio de uma constante política de manutenção de prédios e equipamentos escolares, oferta de merenda de qualidade e, em alguns casos, de transporte e material escolar.

Sabemos, porém, que a permanência depende, especialmente, da maneira como a escola e o sistema educacional abordam o conhecimento e respeitam a identidade do aluno e das relações que se estabelecem no interior da escola.

Em igual sentido, o presente PME estabelece o compromisso com a qualificação do Ensino Superior na cidade e, particularmente, com o fomento da pesquisa, extensão e aperfeiçoamento do ensino.

## **2 - A Democratização da Gestão**

Este princípio consagrado na Constituição Federal em seu artigo 206, inciso VI, deverá ser viabilizado em todas as redes de ensino e sistemas de Educação que existam ou venham a existir na cidade, seja por meio dos canais orgânicos criados para gestão de unidades educacionais e do sistema, seja por meio da democratização das relações em cada um desses espaços.

Devem ser fortalecidos todos os espaços coletivos organizados para a democratização da gestão, tais como: Conselhos de Escola, Fóruns Municipais e Setoriais de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Tutelar e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

Visando o aperfeiçoamento da participação, a socialização de informações institucionais, ao investimento na formação de representantes em cada instância e a relação sistemática entre representantes e representados, esses canais democráticos devem ser objeto de especial atenção, merecendo, por isso, investimentos materiais e humanos por parte dos poderes públicos.

Democracia e ética se fundem e se consubstanciam no respeito às diferenças, na superação de preconceitos de qualquer ordem, na incorporação – durante o processo educacional – da identidade social, cultural, étnica, cognitiva e afetiva dos alunos, visando o estabelecimento de relações entre o conhecimento científico, artístico e filosófico e as necessidades e experiências dos alunos a serem superadas e jamais negadas. O processo de construção do conhecimento (e não de sua reprodução) depende do respeito ao pluralismo de idéias e saberes, como condições intransponíveis ao enriquecimento das práticas e reflexões individuais e coletivas, e ao desenvolvimento da qualidade social da Educação.

## **3 - A Qualidade Social da Educação**

A qualidade que o PME pretende levar a efeito tem como objetivo o desenvolvimento e aperfeiçoamento do ser humano em suas múltiplas dimensões. Nenhum outro interesse deve, portanto, submeter ou se sobrepor a este.

Assim, o currículo, a avaliação, a organização das unidades educacionais, os espaços e tempos devem ser pensados a partir de objetivos que possibilitem aos alunos constituírem-se indivíduos intelectualmente capazes de refletir, criticar livremente sobre todas as coisas, aptos a tomar decisões, podendo exercer sua liberdade e perseguindo seus ideais de felicidade individual e social, pautados sempre por valores como a cooperação, solidariedade, respeito e responsabilidade.

A formação de sujeitos torna imperiosa a experiência prática da transformação de cada sala de aula ou espaço educativo em possibilidade de exercício de cidadania

que busque ideais de justiça, igualdade e solidariedade. Exemplos disso são as práticas e políticas que respeitam e consideram os ritmos, tempos e características de aprendizagem dos alunos. Aí se situam as práticas de inclusão, particularmente dos alunos deficientes.

Para tanto, o currículo deve ser construído coletivamente incorporando os avanços da ciência e outros campos do conhecimento interrelacionados com as identidades e conhecimentos dos alunos. As dimensões ética, histórico-filosófica, político-social, étnica, artística, técnico-científica, as novas linguagens (como a informática), devem ser consideradas como materialização do direito ao conhecimento.

Para que o currículo assim se desenvolva nas escolas e espaços não formais de Educação, é imprescindível que a valorização profissional dos educadores seja levada a efeito pelo contato sistemático com todos esses campos do conhecimento. Por essa razão, a formação permanente deve ser prioridade a partir da produção científica, particularmente desenvolvida nas Universidades, e da produção cultural de forma geral.

Considera-se que a eficácia de tais processos será tanto maior, na medida em que as experiências e práticas dos educadores sejam tomadas como pontos de partida e de chegada, e que se estabeleçam espaços coletivos de discussão nas instituições educacionais, por meio do planejamento e avaliação das ações.

No mesmo sentido, para que os educadores possam realizar um trabalho responsável em classes de grupos heterogêneos, é imprescindível a formação e acompanhamento específicos, bem como o apoio de profissionais de outras áreas, de modo que se articulem o educacional e o clínico. Nesse caso, as ações de caráter multiprofissional podem e devem ocorrer de forma a se complementarem.

Conseqüentemente, a avaliação dos alunos deve ser desenvolvida como processo contínuo, levando-se em conta o desenvolvimento de cada um. Deve ser rigorosamente acompanhada a partir de registros sistemáticos e individuais, discutidos pelos educadores, pais e/ou alunos. Todavia, é imperioso que se caminhe no sentido de que a avaliação, segundo esta concepção, não se restrinja somente aos alunos, mas faça parte integrante do planejamento das unidades educacionais, das secretarias de Educação e do próprio sistema educacional.

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui um instrumento fundamental para o atendimento das necessidades de desenvolvimento, cuidado e Educação da criança, pois cumpre um papel sócio-educativo próprio e indispensável na formação da sua identidade, na construção de valores e conhecimentos necessários à sua compreensão da realidade. Tem também um papel específico em relação à socialização, pois é por meio das relações socioculturais e educativas que são valorizadas a experiência e os conhecimentos que a criança já possui. Assim, são aliadas condições para que haja socialização de valores, vivências, novos conhecimentos, representações e elaboração das identidades étnicas, de gênero e de classe, valorizando as diferentes linguagens e o lúdico.

A criança não é um “vir a ser”, é uma pessoa, um cidadão de direitos e que, portanto, deverá exercer suas capacidades em relação aos campos afetivo, social, físico e cognitivo.

Para tanto, há que se desencadear ações que sejam pautadas na observação e interpretação do pensar, do fazer e do ser criança, organizando o trabalho com estas e não para estas.

É preciso reflexão constante sobre o espaço escolar e a função da escola promovendo novas práticas, de modo que as crianças sejam respeitadas em seu conhecimento e experiências de vida, nas diversidades físicas, culturais, sociais e psicológicas, resgatando o princípio de Educação pública de boa qualidade. Isto significa a busca de uma Educação que seja segregadora sob nenhum pretexto, mas que promova a inclusão social, garantindo plenamente o desenvolvimento de potencialidades.

O objetivo da Educação Infantil, portanto, não é o treino de habilidades, ou somente a formação de hábitos de higiene e proteção às crianças, mas constitui-se como etapa fundamental do seu processo de desenvolvimento.

Como etapa inicial da Educação Básica, a Educação Infantil não foi devidamente valorizada até agora, tanto pelas legislações como por algumas equivocadas concepções de desenvolvimento infantil. Nas políticas públicas não foram previstas condições efetivas para sua implementação e ampliação.

A criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal aumentaram as dificuldades para ampliação do atendimento dessa modalidade, o que exige a efetivação do regime de colaboração entre as esferas federal, estadual e municipal, além de iniciativas que permitam ampliação e qualificação do atendimento.

Com a aprovação do FUNDEB em 06 de dezembro de 2006, que engloba toda a Educação Básica, com os olhares dos legisladores voltados também para a Educação Infantil e com a aprovação da Lei 11.114, de 16 de maio de 2005 e a instituição do Ensino Fundamental de nove anos, vislumbramos um tempo de adequação a essas novas medidas. Essa adequação não pode ocorrer apenas no aspecto organizacional e burocrático. Há de se rediscutir concepções de mundo, de Educação, de infância, de aprendizagem, de alfabetização e letramento, reorganizar espaços, formar gestores e professores.

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

O Ensino Fundamental vem em continuidade aos princípios norteadores da Educação Infantil: socialização de valores, vivências, representações e elaboração das identidades étnicas, de gênero e de classe, valorizando as diferentes linguagens e o lúdico. Entendemos que o sentido da incorporação de uma criança no Ensino Fundamental é preocupar-se com a totalidade de seu desenvolvimento, sendo necessário repensar a organização dos espaços, tempos, construção de currículo e metodologias.

Para erradicação do analfabetismo e a universalização do Ensino Fundamental está prevista na Constituição Federal a aplicação de recursos federais, estaduais e municipais em regime de colaboração. Nesse sentido, foi criado a princípio, o FUNDEF - Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, com matéria restrita ao nível fundamental regular, com investimento de estados e municípios, proporcionais à arrecadação e ao número de alunos atendidos nas redes. Seguindo a lógica da descentralização, transferindo responsabilidades, o FUNDEF partia de um custo aluno abaixo do já praticado em muitas unidades federadas e muito aquém das necessidades de uma Educação de qualidade.

O Ensino Fundamental passou, então, a ser prioridade na Educação em termos de alocação de recursos, no entanto problemas persistem, em especial, a questão da permanência e da qualidade. Atualmente, com a aprovação e regulamentação do FUNDEB não só o Ensino Fundamental, mas toda a Educação básica foi contemplada.

Em busca do princípio da Educação de qualidade, que deve ser pensado em suas facetas formal e política, o currículo deve ser resultante de um processo educativo em permanente construção, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar, buscando a sistematização e elaboração de novos conhecimentos e saberes de forma interdisciplinar e não apenas como mera transmissão de conteúdos prontos e acabados, concebendo o conhecimento como parte de uma rede de significações envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas quanto as produzidas no interior de cada uma delas.

É necessário garantir aos educandos, processos educativos que assegurem aos professores e alunos, formação, emancipação, aprender a aprender, saber pensar para melhor intervir e inovar, a apropriação de conhecimentos básicos, sistematizados e significativos, incorporando suas experiências sociais e culturais, num processo de ampliação de sua capacidade de elaboração e compreensão dos conhecimentos.

## **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O processo de globalização da economia vem produzindo uma ampliação do desemprego e conseqüente privação de direitos sociais universais de grandes contingentes humanos.

A sociedade moderna tem nos proporcionado um verdadeiro arsenal tecnológico, sobretudo na área da informática e da robótica. Entretanto, há uma enorme lacuna quanto às questões de cunho social, dentre as quais a Educação, que apresenta dados de crescimento dos índices de analfabetismo em todo o mundo, os quais mostram que essa modernidade, ainda muito conservadora, revela uma face exclusivista e excludente.

As políticas educacionais no Brasil, em consonância com a sociedade moderna, têm deixado de lado as reais necessidades dos cidadãos, apresentando poucas ações no campo de alfabetização e da formação da população que não teve acesso à escola em idade adequada. A Educação de Jovens e Adultos - EJA continua a ocupar um lugar secundário no interior das políticas educacionais.

A Emenda Constitucional nº 14 introduziu a destituição de direitos a partir de uma pequena modificação no inciso I do artigo 208 da Constituição Federal, no qual o governo manteve a gratuidade da Educação pública de jovens e adultos, mas suprimiu a obrigatoriedade do poder público em oferecê-la. Suprimiu, também, do artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) o compromisso de superação do analfabetismo no prazo de dez anos e a vinculação de 50% dos recursos para este fim e para universalizar o Ensino Fundamental dos estados e municípios.

O processo de ensino deve compreender uma visão ampla do processo produtivo e das formas de gerenciamento, visando a participação do trabalhador na construção de uma organização do trabalho voltada para o desenvolvimento integral do ser humano, na perspectiva de eliminar todas as formas de discriminação e de exclusão no trabalho e na sociedade.

Neste contexto, a formação inicial e continuada de trabalhadores e o ensino fundamental, seja ele o ensino regular ou não, representam possibilidades de exercer sua cidadania, disputar um emprego, ampliar conhecimentos, ter mais instrumentos para defender sua saúde, condições de trabalho e participação política e social.

Um olhar e um fazer pedagógico que criem condições para que os educandos possam articular sua realidade e suas experiências com novos conhecimentos são formas de tratar a diversidade presente em sala de aula não mais como um obstáculo, mas como um facilitador do aprendizado, da observação, do escutar, do estabelecer relações, do fazer inferências, do pensar e do agir considerando diversos fatores.

A formação profissional articulada a EJA deve incorporar no processo de formação a dimensão e o exercício da cidadania, em que o educando possa perceber o trabalho alienante, desenvolver a capacidade de planejar o próprio trabalho e participar do processo de sua gestão.

Um currículo em processo, que incorpore a experiência de vida dos educandos e as necessárias habilidades cognitivas dessa nova lógica do mundo do trabalho, em consonância com o desenvolvimento global do indivíduo, vai exigir de todos os educadores envolvimento e compromisso com a formação permanente.

Refletir sobre a interação entre o processo que acontece dentro da escola e a inserção no mundo do trabalho, com todas as competências e saberes que este último exige, significa que a Educação do trabalhador, jovem ou adulto, na forma de alfabetização, suplência ou formação profissional, deve ser articulada com uma política para a cidade, em que estejam presentes canais de participação popular, propostas de geração de emprego, renda e inclusão social.

## **ENSINO MÉDIO**

De acordo com o § 3º, Art. 211, da Constituição Federal, cabe ao Governo Estadual oferecer o Ensino Médio. A instituição do FUNDEB possibilitou a ampliação de recursos para os Estados atuarem neste nível de ensino.

A ampliação de vagas deve se dar principalmente nos cursos noturnos, de sorte a atender os alunos trabalhadores ou aqueles que buscam trabalho. A identidade deste nível de ensino é marcada por uma situação de dualidade, refletindo uma sociedade excludente que prepara os filhos da elite para as universidades e das classes populares para o mercado de trabalho.

A garantia de oferta de vagas não é a única dificuldade a ser superada. É preciso que a identidade deste nível de ensino seja redefinida ultrapassando a dicotomia Educação propedêutica “versus” profissionalizante ou ainda, em tempos mais recentes, a Educação de qualidade voltada para os setores da elite que terão acesso às melhores universidades “versus” uma Educação excludente que não garante à maioria dos jovens o acesso ao conhecimento, às artes e à tecnologia.

O debate a esse respeito, por outro lado, não deve restringir-se a uma reestruturação da matriz curricular para o Ensino Médio ou, no caso das escolas técnicas, ao apartamento curricular entre disciplinas gerais e técnicas, apartamento este que obriga os estudantes a freqüentarem escolas distintas sem que haja qualquer articulação entre elas. Entendemos que o Ensino Médio deva garantir a cada estudante a possibilidade, por meio das várias áreas da ciência, da filosofia, artes e tecnologia, de compreender o mundo, construindo ao mesmo tempo referenciais éticos que valorizem a condição humana.

Entender o Ensino Médio somente como adestramento para o mercado de trabalho, é sonegar cidadania e comprometer a formação geral.

Vale salientar que a formação profissional não poderá ficar restrita ao conhecimento técnico e específico, mas sim desenvolver a compreensão de seus fundamentos científicos, a capacidade crítica de ler e interpretar a realidade do trabalho e da sociedade, bem como o domínio de novas linguagens de comunicação.

O Governo Municipal não atua diretamente neste nível de ensino. Entretanto, cabe a ele a responsabilidade de buscar junto ao Governo Estadual, às instituições privadas, sindicatos e sociedade em geral, ações conjuntas para o Município de Santo André, no que diz respeito à progressiva ampliação de atendimento a este nível de ensino.

## **ENSINO SUPERIOR**

Avançar na democratização e autonomia da estrutura universitária é um desafio para garantir o desempenho do Ensino Superior enquanto instituição estratégica da sociedade, voltada para a realização do ensino, pesquisa e extensão.

Há que se ressaltar a dimensão pública das instituições de ensino superior, independente de seu caráter estatal ou privado, na medida em que estas estabelecem relações sociais e desenvolvem a capacidade de representação social, intelectual e científica. Desta forma, não lhe cabe apenas preencher uma função de reprodução de estruturas, relações e valores, mas acolher os mais variados elementos e garantir a produção de conhecimentos com respeito à diversidade e pluralismo, que possam constituir questionamentos críticos para configurá-la como um dos fatores dinâmicos na evolução histórica da sociedade.

No plano local e regional, o debate sobre as perspectivas e desafios do ensino superior deve ser efetuado em sintonia com o quadro das transformações que ocorrem em Santo André e no ABC, que apontam para a necessidade de continuidade do desenvolvimento sócio - econômico - cultural e a construção de novas vocações, que permitam um desenvolvimento sustentado, garantindo inclusão social e contribuindo para a superação das desigualdades sociais.

Iniciativas são adotadas no PME e no âmbito da Câmara Setorial do ABC, na direção de ampliar e consolidar em Santo André o ensino superior de qualidade, voltado para docência, ensino e extensão.

O Centro Universitário Fundação Santo André que, dotado de autonomia universitária tem a missão de atuar por si própria ou em parcerias, poderá ganhar ainda maior destaque como pólo produtor de cultura, e pesquisa e extensão para a cidade. O Centro Tecnológico e a Faculdade de Engenharia Engenheiro Celso Daniel devem contribuir de forma efetiva para que a instituição intensifique suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade Federal do ABC possibilitará outro enfoque ao Ensino Superior tanto para nosso Município como para toda a região do ABC.

## INCLUSÃO

A Conferência Mundial de Educação Especial, representando 88 governos e 25 organizações internacionais em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994, reafirmou seu compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência da Educação para as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino.

Acredita e proclama que:

-“toda criança tem direito fundamental à Educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem”;

-“toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas”;

-“sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta à vasta diversidade de tais características e necessidades”;

-“aqueles com deficiência devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades”;

-“escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando Educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma Educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional”.

A promoção da Educação inclusiva, fundamentada no princípio da universalização do acesso e na atenção à diversidade, requer uma filosofia de Educação de qualidade para todos. Na busca deste pressuposto é essencial o desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança, a ampliação da participação da família e da comunidade nos espaços educacionais, a organização das escolas para a participação e aprendizagem de todos os alunos e alunas e a formação de redes de apoio à inclusão.

O movimento pela inclusão constitui-se em uma postura ativa de identificação de barreiras que alguns grupos encontram no acesso à Educação, e ainda na busca dos recursos necessários para ultrapassá-las, consolidando um novo paradigma educacional de construção de uma escola aberta às diferenças. Dessa forma, promove a necessária transformação da escola e das alternativas pedagógicas com vistas ao desenvolvimento de uma Educação para todos nas escolas regulares.

A Educação inclusiva é uma questão de direitos humanos e implica a definição de políticas públicas, traduzidas nas ações institucionalmente planejadas, implementadas e avaliadas. A concepção que orienta as principais opiniões acerca da Educação inclusiva é de que a escola é um dos espaços de ação e de transformação, que conjuga a idéia de políticas educacionais e políticas sociais amplas que garantem os direitos da população. Assim, a implementação de propostas com vistas à construção de uma Educação inclusiva requer mudanças nos processos de gestão, na formação de professores, nas metodologias educacionais, com ações compartilhadas e práticas colaborativas que respondam às necessidades de todos os alunos.

O impacto desta política está expresso nos dados do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que mostram um crescimento de 76,4% da matrícula de alunos com deficiência em classes comuns, passando de 110.704 alunos (24,6%) em 2002 para 195.370 alunos (34,4%) em 2004. Os dados do Censo Escolar de 2004 apontam para um total de 566.753 alunos com matrícula na Educação especial, e 323.258 estão matriculados na rede pública, representando 57% das matrículas.

Santo André tem refletidas em seus números tais estatísticas e almeja que tal concepção seja fato em todas as redes de ensino, no que se refere ao acesso, ao desenho universal de cada espaço da cidade, em especial, das escolas, à qualidade de ensino pretendida, favorecida pela formação permanente das equipes escolares, das equipes de apoio, familiares e comunidades.

A aquisição de recursos que instrumentalizem espaços e equipes, visando à qualificação de atendimento, faz-se necessário e urgente para todas as redes de ensino.

Quanto ao atendimento de jovens e adultos, é importante citar a Declaração da Salamanca na qual enfatiza que “existem milhões de adultos com deficiências e sem acesso sequer aos rudimentos de uma Educação básica, principalmente nas regiões em desenvolvimento no mundo, justamente porque no passado uma quantidade relativamente pequena de crianças com deficiências obteve acesso à Educação. Portanto, um esforço concentrado é requerido no sentido de se promover a alfabetização e o aprendizado da matemática e de habilidades básicas às pessoas portadoras de deficiências através de programas de Educação de adultos. Também é importante que se reconheça que mulheres têm freqüentemente sido duplamente prejudicadas, com preconceitos sexuais compondo as dificuldades causadas pelas suas deficiências. Mulheres e homens deveriam possuir a mesma influência no delineamento de programas educacionais e as mesmas oportunidades de se beneficiarem de tais. Esforços especiais deveriam ser feitos no sentido de se encorajar a participação de meninas e mulheres com deficiências em programas educacionais.”

## FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Constituição Federal definiu uma divisão de responsabilidades entre União, os Estados e Municípios, estabelecendo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Conforme estabelecido na Lei nº 9394, de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN, de consonância com a Constituição Federal, cabe aos Estados atuar prioritariamente nos ensinos Fundamental e Médio. Aos Municípios, cabe atuar prioritariamente no Ensino Fundamental e Educação Infantil, assim sendo, a responsabilidade pela **Educação Básica** é repartida entre Estados e Municípios.

A promulgação da Emenda Constitucional – EC - nº 14, de 12 de setembro de 1996, que alterou os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e o artigo 60 dos ADCT instituiu, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, o FUNDEF. A aprovação da Lei Federal nº 9.424, de 1996, que dispõe sobre o FUNDEF e a Lei Federal nº 9.394, de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), estabeleceram novas regras para a distribuição e destinação dos recursos públicos vinculados à Educação.

Para financiar a Educação no Brasil o art. 212 da Constituição Federal estabelece: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Estabelece, ainda, o parágrafo 5º desse mesmo artigo, criado pela EC 14: “O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação recolhida, pelas empresas, na forma da lei”.

Com as alterações da EC 14, o art. 60 dos ADCT passou a estabelecer que nos 10 primeiros anos da promulgação da referida Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos que 60% dos recursos vinculados à Educação (Art. 212 da Constituição Federal), à manutenção e ao desenvolvimento do Ensino Fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

Em 20 de junho de 2007 foi sancionada a Lei Nº 11.494, de 2007 que regulamenta o FUNDEB. O novo Fundo substitui o FUNDEF e atende os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

A LDBN especifica o que constitui e o que não constitui as despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecendo que não serão considerados como gastos com o ensino programas de suplementação de alimentação (merenda), assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras de assistência

social, despesas com obras de infra-estrutura e com trabalhadores da Educação quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Para garantir a qualidade da Educação e a valorização profissional, cabe ao Município criar um Conselho de Acompanhamento dos recursos do FUNDEB que fiscalizará a utilização do recurso do Fundo.

## **GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

Como eixo de uma Política Educacional de Qualidade a Gestão Democrática da Educação tem papel fundamental como uma diretriz da qual deriva o compromisso político com a viabilização de um intenso processo participativo para concretizar uma Educação de qualidade social vinculada à realidade e, fundamentalmente, articulada com o projeto de desenvolvimento para Santo André.

Democratizar é construir participativamente um projeto de Educação de qualidade, transformador e libertador, no qual a escola em seus diversos espaços e tempos contribua para o exercício e a conquista de direitos, a formação de sujeitos históricos e autônomos, críticos e criativos, cidadãos plenos, identificados com os valores éticos.

Democratizar é formar cidadãos que, da prática da justiça, da liberdade, do respeito humano, das relações fraternas entre os homens e mulheres em convivência harmônica com a natureza, incorporem a preocupação do saber cuidar de si, do outro e das coisas do mundo, de forma que os sentimentos, o afeto e os valores humanitários possam ter uma dimensão especial no processo de construção de uma nova sociedade.

Os quatro pilares indicados por estudiosos do mundo inteiro para a Educação do terceiro milênio como: o aprender a ser, o aprender a conhecer, o aprender a fazer e o aprender a conviver devem nos impulsionar, no âmbito da cidade, a promover espaços coletivos de participação da comunidade. Isso permite vislumbrar em nossas ações a promoção da Educação em Santo André, como uma cidade que educa.

Para se garantir a gestão democrática da Educação, conforme os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 257 da Lei Orgânica do Município, foram criados mecanismos que combinados e articulados deverão compor um sistema de decisões.

A simples criação de mecanismos participativos não garante sua eficiência na prática. Por isso, propomos que para a consolidação do sistema de decisões da Educação, seja garantida a formação de todos os participantes.

A configuração de um sistema de decisões implica a articulação dos vários mecanismos já criados, como os Conselhos de Escola, Grêmios Estudantis, Fóruns Setoriais de Educação, o Conselho Municipal de Educação, o Fórum do Movimento de Alfabetização (MOVA), como espaços importantes de elaboração de políticas educacionais, de decisão, de acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento dessa mesma política educacional.

Atualmente tanto a Rede Estadual de Educação como a Rede Municipal de Santo André contam com os seus respectivos Conselhos de Escola. Há, naturalmente,

diferentes níveis de gestão / participação. Por isso, há que se buscar, cada vez mais, formas de articulação dos conselhos para trocas de experiências, aperfeiçoamento de sua organização e também a formação dos vários segmentos que o compõem: pais, mães, profissionais, cidadãos andreenses em geral que estão mobilizados em torno da Educação em nossa Cidade. Essa formação deve ocorrer na direção do aprofundamento de alguns instrumentos imprescindíveis para o fortalecimento da luta por Educação, que garanta o acesso e permanência de todos a uma Educação de qualidade social, por meio de uma gestão democrática.

Na Unidade Escolar há que se buscar o aperfeiçoamento do processo de construção coletiva do projeto pedagógico da escola, base de sustentação dessa mesma participação. No âmbito da cidade, há que se legitimar os Congressos Municipais de Educação como espaços aglutinadores que construam e avaliem políticas educacionais para Santo André, configuradas no PME. Essas políticas devem nortear a atuação do Conselho Municipal de Educação, bem como mobilizar permanentemente a sociedade na luta por uma Educação de qualidade e para todos.

Todos esses espaços e instâncias, aqui referidos, devem constituir espaços informativos educativos e organizativos, na medida em que ampliem e que discutam as informações referentes à Educação, pois, além de se colocar como prática de reflexão e criação sobre os assuntos de interesse de todos, estabelecem relações institucionais de representação perante o poder e a própria sociedade, e ampliam sua forma de organização para outras ações coletivas.

Além dos mecanismos democráticos, existem outras iniciativas que podem contribuir com o fortalecimento da gestão democrática, entre elas a cessão dos espaços da escola para o exercício pleno da cidadania pela comunidade em geral, por meio de atividades culturais, esportivas e de lazer que favoreçam a organização da população, ajudando-a na busca de caminhos para a inclusão social, propiciando o enfrentamento dos desafios referentes a cada comunidade.

## **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

Na perspectiva de uma Educação de qualidade é imprescindível que se invista na valorização profissional, garantindo a formação permanente dos educadores, incentivando a pesquisa, a troca de experiência e principalmente a discussão da prática pedagógica, partindo da reflexão – ação – reflexão, em busca de práticas mais significativas e democráticas.

A valorização profissional implica também a melhoria das condições de trabalho e salário, quer no tocante aos espaços físicos, à infra-estrutura, aos instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio. Cabe aos poderes públicos – municipais e estaduais – e aos mantenedores a promoção destas condições e às entidades representativas do magistério o acompanhamento do processo.

Desta forma os profissionais da Educação não devem ser vistos como meros executores, pois é imprescindível que eles discutam e proponham a elaboração dos projetos pedagógicos das Unidades Escolares e a formulação de políticas públicas que atendam à qualidade social da Educação, à gestão democrática, enfim, à construção de uma Educação inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana.

**OBJETIVOS E METAS - MODALIDADES:  
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Item	Objetivos	Metas	Ações	Responsáveis
01	*Ampliar progressivamente a Educação infantil de 0 a 5 anos.	<p>*Criar e ampliar projetos educacionais alternativos de atendimento à Educação infantil com caráter educacional com princípios éticos, políticos sociais, para que em 5 anos (a contar de 2005) sejam atendidos 50% da demanda.</p> <p>*Buscar aumento de recursos públicos para a Educação infantil com qualidade, garantindo permanentemente o atendimento da demanda da Educação infantil.</p> <p>*Atender prioritariamente as crianças em situação de risco em período integral nas creches.</p> <p>*Viabilizar todas essas metas no prazo de 3 a 5 anos a contar de 2008</p>	<p>* Buscar meios de pesquisa para identificar a demanda real (crianças de 0 a 5 anos do Município que estejam fora do atendimento/escola).</p> <p>*Firmar convênios com entidades de caráter assistencial e educacional que atendam aos critérios de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, garantindo a atuação direta com os profissionais de formação específica.</p> <p>*Construir e ampliar Unidades Escolares onde houver demanda, garantindo a ampliação do quadro de funcionários e educadores.</p> <p>*Buscar financiamento para projetos alternativos de atendimento de 0 a 5 anos.</p> <p>* Oferecer Formação continuada para profissionais da Educação infantil e dos projetos alternativos</p> <p>*Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil.</p> <p>*Promover plenárias, discussões, fóruns (Orçamento Participativo) observando as necessidades regionais quanto ao atendimento da aplicação dos recursos, com ampla participação da comunidade.</p> <p>*Criar incentivos na população visando favorecer a arrecadação de impostos vinculados à Educação.</p> <p>*Criar incentivos nas Empresas visando favorecer a arrecadação de recursos para a Educação.</p>	<p>*SEFP</p> <p>*Secretaria de Inclusão Social</p> <p>*Outros parceiros</p> <p>*FEASA mantenedores, entidades assistenciais e Conselho Municipal de Educação.</p>

02	*Criar um sistema integrado de creches públicas e filantrópicas.	*Viabilizar no prazo de 2 anos, a contar de 2008.	*Unificar critérios de acesso e permanência, gestão democrática e qualidade social. *Promover fóruns de discussão permanente sobre o sistema de atendimento integrado.	*SEFP, FEASA, mantenedores, entidades assistenciais e Conselho Municipal de Educação.
03	* Garantir a reorientação e/ou construção de currículos nas instituições. *Garantir qualidade nas redes municipais, particulares e filantrópicas.	*Construir, acompanhar e avaliar projeto pedagógico que evidencie a proposta de trabalho visando a uma gestão democrática, a qualidade social e o acesso e permanência.	*Discutir, planejar e avaliar permanentemente o Projeto Político Pedagógico. *Promover a formação de toda a equipe escolar inclusive em serviço. *Criar sistemática de avaliação com todos os envolvidos no processo educacional. *Criar espaço coletivo e real para a avaliação do currículo. *Promover a auto-avaliação institucional permanente. *Garantir a avaliação contínua e sistemática com registros permanentes. *Promover espaços de formação para articulação da Educação infantil.	*SEFP  *DE-RSA  *Mantenedoras

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Item	Objetivos	Metas	Ações	Responsáveis
01	* Garantir a universalização do atendimento da demanda no ensino fundamental regular.	* Assegurar permanentemente o pleno atendimento do Ensino Fundamental Regular, com qualidade, de acordo com as diretrizes da política educacional. * Fazer chamadas escolares integradas anualmente para poder visualizar a real demanda do ensino fundamental.	* Articular as diferentes esferas dos governos estadual e municipal. * Oferecer passes aos alunos que deles necessitarem ou transporte adequado aos alunos que precisarem se deslocar por longas distâncias para freqüentar a escola, por falta de vaga, de unidade escolar. * Construir salas de aula e/ ou escolas e utilizar salas ociosas em localidades onde houver demanda, sem prejuízo da qualidade de ensino ou perda de espaços pedagógicos como laboratórios, biblioteca e outros. * Admitir professores (as) para cobrir faltas de acordo com as necessidades de cada unidade escolar.	* Estado * Município
02	* Possibilitar aos alunos o acesso aos bens culturais produzidos pela humanidade.	* Garantir a curto e médio prazo a apropriação e produção cultural permanente nas escolas. * Garantir a interface com as diferentes secretarias municipais, estaduais e sociedade civil. * Garantir a igualdade de direito às atividades culturais nas escolas.	* Criar bibliotecas interativas em todas as unidades escolares com infra-estrutura e bibliotecários ou auxiliares de biblioteca. * Criar projetos para que os educadores conheçam a Cidade e os bens culturais para garantir o acesso aos alunos. * Possibilitar atividades culturais dentro e fora da unidade escolar. * Ampliar o acesso a materiais artísticos, científicos e culturais em todas as UEs, garantindo a participação de todos, sem exclusão. * Descentralizar atividades culturais para que todas as UEs sejam contempladas.	* Município e Estado * Município e UE * Estado Município * Estado, Município e UEs. * Município e Mantenedores.

<p><b>03</b></p>	<p>* Superar as dificuldades de aprendizagem e fracasso escolar.</p>	<p>* Garantir espaços pedagógicos para discussão, avaliação e formulação de ações.                  * Criar centros de formação regionais de apoio aos professores e alunos no trato das deficiências e dificuldades de aprendizagem.                  * Garantir interface com Universidades e Sistema de Saúde do Município.                  * Garantir estrutura para os projetos das unidades escolares.</p>	<p>* Criar espaços coletivos e permanentes de discussão e formação dos educadores, tendo-se como ponto de partida as próprias experiências.                  * Discutir a implementação de ciclos e da progressão continuada.                  * Promover formação constante aos profissionais da Educação com embasamento teórico.                  * Promover espaços de formação em horário de trabalho e fora do horário.                  * Estabelecer parcerias, agilizando atendimento nas diversas especialidades com apoio de estagiários na área de saúde.                  * Garantir formação contínua aos professores bem como acesso aos recursos pedagógicos/ tecnológicos.                  * Criar cargo de professor de apoio ao ciclo (PAC) para realização de trabalho de apoio pedagógico.</p>	<p>* Estado, Município e outras entidades.                   * SEFP.- DERSA-Mantenedoras                   * SEFP - DERSA-mantenedoras                   * SEFP - DERSA-mantenedoras.                  * SEFP e Secretaria de Saúde.                   * SEFP - DERSA-mantenedoras                   * SEFP - DERSA</p>
<p><b>04</b></p>	<p>*                  Desencadear um movimento de reorientação curricular que tenha como princípio a identidade social.</p>	<p>* Construir o Projeto Político Pedagógico, com a participação e acompanhamento do Conselho de Escola.</p>	<p>* Garantir canais de participação para todos os segmentos da escola envolvidos na construção, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico.</p>	<p>* SEFP/ DERSA UE /CME - mantenedoras</p>

<p><b>05</b></p>	<p>* Avaliar, tendo como objetivo o processo de desenvolvimento global do aluno.</p>	<p>* Garantir permanentemente a avaliação/acompanhamento de forma a ressaltar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos do desenvolvimento humano.                  * Garantir a avaliação contínua e permanente, assegurando que seja utilizada como instrumento para o planejamento e replanejamento do professor.                  * Garantir estudos referentes ao processo de avaliação.</p>	<p>* Avaliar a partir da observação, do registro do professor e aluno, tendo-o como sujeito.                  * Criar sistemática de avaliação e auto-avaliação com todos os envolvidos com a Educação.                  * Criar espaço coletivo para a avaliação do Projeto Político Pedagógico.                  * Promover a auto-avaliação institucional permanente.</p>	<p>* Comunidade escolar                   * SEFP- DERSA-mantenedoras</p>
<p><b>06</b></p>	<p>* Garantir a informatização das redes de ensino. Criar, adquirir e desenvolver para as escolas programas de informática para as atividades, tanto administrativas</p>	<p>* Assegurar a melhor adequação dos espaços para a implementação da informatização e/ou criar esses espaços em locais onde eles não existam.                  * Ampliar, modernizar, repor, atualizar e oferecer manutenção permanente ao sistema de informatização.                  * Assegurar permanentemente</p>	<p>* Utilizar a informática como recurso pedagógico e administrativo.                  * Criar ou adequar os espaços físicos dentro da(s) UE(s) conforme realidade local.                  * Estabelecer parcerias para atender necessidades específicas, quando necessário.</p>	<p>* Município e Estado.</p>

	como pedagógicas.	assessoria e formação para a (o) profissional de Educação. * Otimizar o serviço administrativo.		
07	* Garantir a integração entre as diversas redes de ensino.	* Construir anualmente calendário escolar, por meio da integração das diversas redes de ensino. * Garantir a divulgação e o acesso aos eventos relacionados à Educação dentro das diversas redes. * Garantir a continuidade de estudos com qualidade quando o aluno se transfere de uma UE para outra. * Criar fóruns de discussão entre gestores/ educadores da região.	* Compatibilizar o calendário escolar entre as redes municipal e estadual no que se refere a férias e recesso.  * Utilizar diversos canais de comunicação para a divulgação.  * Ampliar a parceria entre assistentes pedagógicos, coordenadores pedagógicos, diretores das UE e professores, visando à efetiva progressão continuada para os alunos.  * Realizar debates e ações formativas entre gestores/ educadores da região.	* DERSA  * SEFP  * CME  * Mantenedoras  * Unidades Escolares
08	* Garantir em todas as UEs o tempo mínimo de permanência de 5 horas sem prejuízo de qualidade.	* Ampliar o atendimento aos alunos na Rede Municipal, iniciativa privada e escolas do Sistema S no prazo de 5 anos determinado na lei.	* Fazer um estudo detalhado visando: a) ampliar as jornadas dos professores; b) mudanças no Estatuto de professores da Rede Municipal de Ensino; c) reestruturação dos horários de trabalho coletivo dos profissionais.	* SEFP * Mantenedoras * CME * Sindicatos

**ENSINO MÉDIO**

<b>Item</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>01</b>	* Aproximar as redes: Municipal, Estadual e iniciativa Privada para buscar continuidade ao atendimento dos alunos egressos do Ensino Fundamental.	* Consolidar melhorias na qualidade de ensino.	* Dar continuidade ao acordo entre SEFP e DERSA abordando também os egressos do Ensino Fundamental (EJA).	* Estado, Município, Entidades Privadas
<b>02</b>	* Buscar alternativas para o Ensino Médio na modalidade EJA.	* Implementar programas de Formação Inicial e continuada de trabalhadores. * Implementar Programas de Educação profissional técnica de Nível Médio.	* Dar continuidade ao acordo entre SEFP e DERSA. * Firmar parceria entre DERSA e SEFP para a formação profissional. * Buscar parcerias com a Iniciativa Privada.	* Estado, Município Iniciativa Privada
<b>03</b>	* Estabelecer parcerias para acompanhamento das mudanças/ atendimento da demanda do Ensino Médio.	* Acompanhar dos projetos desenvolvidos no Ensino Médio. * Ampliar os cursos profissionalizantes de Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Médio, cursos regulares e supletivos, visando atender à demanda do município.	* Implementar Decreto 5.154/2004. * Ampliar Programa Integrado de Qualificação do Ensino Médio. * Criar cursos profissionalizantes na rede Estadual e na iniciativa privada.	* Estado * Município * Iniciativa privada * ONGs * Sociedade Civil

<p><b>04</b></p>	<p>* Ampliar/ Implementar o observatório de situações de emprego e formação profissional com o objetivo de investigar e atualizar dados sobre o mercado de trabalho, subsidiando as propostas de novos cursos e assim possibilitar o acompanhamento da trajetória profissional de alunos e ex-alunos da comunidade.</p>	<p>* Fortalecer o Observatório Municipal da Educação e do Trabalho.</p> <p>* Ampliar o corpo técnico do Observatório existente.</p>	<p>* Acompanhar a viabilização de parcerias.</p> <p>* Garantir a visibilidade dos estudos efetuados pelo Observatório.</p>	<p>* Estado</p> <p>* Município</p> <p>* Iniciativa Privada</p>
<p><b>05</b></p>	<p>* Criar Fórum de Integração de Educadores para troca de experiências entre diversas redes de ensino e o incentivo à pesquisa.</p>	<p>* Buscar parcerias para viabilizar esse Fórum.</p>	<p>* Envolver os diferentes segmentos da Educação.</p> <p>* Coordenar processos pelo CME.</p>	<p>* Estado</p> <p>* Município</p> <p>* Iniciativa Privada</p> <p>* ONGs</p> <p>* Sociedade Civil</p> <p>* CME</p>

**ENSINO SUPERIOR**

<b>Item</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>01</b>	<p>* Consolidar em Santo André um ensino superior de qualidade voltado para ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>* Integrar as instituições de ensino superior visando ao aproveitamento do talento de cada uma, tendo em vista a potencialização das ações comuns. * Aprofundar a inserção das Universidades ou Faculdades na sociedade local e regional, mediante a difusão do conhecimento científico e tecnológico.</p>	<p>* Diagnosticar as necessidades regionais e definir a vocação do ensino superior local e regional, na perspectiva do desenvolvimento econômico, social, cultural, político e ambiental. * Consolidar o Observatório Municipal de Educação. * Debater sobre a relação Universidade e Sociedade. * Criar nas instituições de Educação Superior mecanismos desburocratizados para formulação, acompanhamento e avaliação das pesquisas, garantindo o fluxo contínuo de recursos financeiros para o seu desenvolvimento. * Incentivo à criação de “Instituto de Pesquisas”.</p>	<p>* Poder Público, Câmara do ABC, Consórcio, Instituições de Ensino Superior e Empresas privadas.</p>
<b>02</b>	<p>* Consolidar a transformação da FSA em Centro Universitário, em um efetivo pólo gerador de cultura e pesquisa.</p>	<p>* Fortalecer a missão comunitária da Instituição pela possibilidade de os membros atuarem no âmbito das ações propostas pela PMSA.</p>	<p>* Estabelecer a parceria entre a PMSA e o Centro Universitário FSA na divulgação, publicação e execução dos projetos oriundos de seus núcleos de pesquisa. * Busca de recursos nas agências de fomento à pesquisa.</p>	<p>* PMSA * FSA * PPP (Parceria Público-Privada)</p>
<b>03</b>	<p>* Consolidar o Centro Tecnológico e a Faculdade de Engenharia da Fundação Santo André, como um dos instrumentos de apoio ao</p>	<p>* Construção do prédio do Centro Tecnológico visando o exercício pleno das atividades de extensão.</p>	<p>* Garantir verbas para essa ampliação. * Estabelecer parcerias com setores públicos e privados.</p>	<p>* Poder público federal, estadual. * Poder público municipal por meio de diferentes secretarias. * FSA. * Iniciativa privada/ * Sociedade Civil org.</p>

	desenvolvimento do Pólo Tecnológico do ABC, tornando esse pólo de ciência e tecnologia em alavanca da mudança no painel econômico que se pretende.			
04	* Incentivar a criação de núcleos de pesquisa nos Institutos de Ensino Superior, particularmente nas áreas de Educação e políticas públicas, garantindo o caráter público dos novos conhecimentos científicos por meio da ampla divulgação de informações e dados obtidos nas pesquisas desenvolvidas com recursos públicos.	* Fortalecer permanentemente no âmbito da extensão e da pesquisa, a relação entre as redes de ensino e os Institutos de Ensino Superior, visando à formação de profissionais, à troca de experiências.	* Estabelecer a parceria entre as Redes de Ensino, Iniciativa privada e os Institutos de Ensino Superior na divulgação, publicação e execução dos projetos oriundos de seus núcleos de pesquisa. * Realizar Congressos, Seminários, etc. * Busca de recursos nas agências de fomento à pesquisa.	* Poder Público Municipal, Estadual * Fundação Santo André * Demais Institutos de Ensino Superior do Município * Iniciativa privada

05	* Consolidar a área de extensão e prestação de serviço à comunidade do Centro Universitário da FSA.	* Criar estruturas para a consolidação do serviço de extensão já existente e dos novos que vierem a ser constituídos.	* Mobilizar recursos financeiros, materiais e humanos. * Atuar em consonância com as Pró-Reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Comunitária do Centro Universitário Fundação Santo André.	* Poder público municipal; * Centro Universitário; * Entidades Públicas.
06	* Estruturar a pós-graduação <i>stricto sensu</i> e desenvolver pós-graduação <i>lato sensu</i> no Centro Universitário FSA.	* Consolidar a pós-graduação <i>lato sensu</i> e criar o <i>stricto sensu</i> .	* Iniciar oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas nas quais os núcleos de pesquisa estejam consolidados. * Ampliar a oferta de cursos <i>lato sensu</i> . * Indicar cursos de interesse para as redes municipal e estadual.	* Centro Universitário FSA * Redes Estadual, Municipal * Iniciativa privada * Agências de Fomento
07	* Implementar políticas públicas que facilitem o acesso ao Ensino Superior da população vítima de exclusão social.	* Garantir o caráter público sem fins lucrativos da instituição Centro Universitário FSA. * Buscar alternativas que possibilitem o acesso dos estudantes vítimas de exclusão social da região a UFABC.	* Executar a Política Pública proposta. * Viabilizar comissão do CME nas negociações da UFA BC.	* Poder Público Federal, Estadual e Municipal * Fies * Pró-UNI * Órgãos de Fomento à Pesquisa

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

<b>Item</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>01</b>	* Ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional.	* Buscar elementos que garantam a formação profissional, como política pública voltada para o desenvolvimento econômico e social, com vistas à inclusão e ao aumento da escolaridade da população, incluindo a etapa inicial de alfabetização. * Curto prazo/ imediato.	* Reimplementar de cursos profissionalizantes para as salas da EJA. * Descentralizar os cursos profissionalizantes para a periferia, ocupando as EMEIEFs e demais espaços públicos e criando novos. * Utilização dos dados pesquisados pelo Observatório da Educação e do Trabalho. * Estabelecimento de parcerias com a sociedade civil.	* Secretaria de Educação e Formação Profissional (municipal) * DERSA
<b>02</b>	* Garantir as ações necessárias para o desenvolvimento de uma política articulada de Educação profissional.	* Criar fóruns de discussão sobre políticas públicas de Educação profissional de Santo André. * Implementar propostas de novos cursos profissionalizantes.	* Atualizar e divulgar dados sobre o mercado de trabalho. * Fomentar de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para oportunizar formações e/ ou inserção no mercado de trabalho. * Acompanhar a trajetória profissional dos alunos e ex-alunos da Educação de Jovens e Adultos.	* Poder Público (Municipal, Estadual e Federal) * Empresas e entidades da sociedade civil organizada

<p><b>03</b></p>	<p>* Atender à demanda da EJA do Ensino Fundamental e Ensino Médio, garantindo acesso e permanência com qualidade.</p> <p>* Divulgar a Educação de Jovens e Adultos no Município.</p>	<p>*Aumentar o número de salas de EJA do Ensino Fundamental e Ensino Médio na Rede Estadual e Rede Municipal, para atender à real demanda do município.</p> <p>* Abrir salas de EJA em períodos alternativos</p>	<p>* Articular nas diferentes esferas do governo municipal e estadual.</p> <p>* Utilizar dados do Observatório.</p> <p>* Realizar de chamadas escolares para o Ensino Supletivo (EJA) semestralmente.</p> <p>* Divulgar dos recursos, equipamentos e serviços oferecidos na cidade para a Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>* Flexibilizar horários para os alunos trabalhadores.</p>	<p>* Diretoria Regional de Ensino e SEFP</p> <p>* Unidades Escolares</p>
<p><b>04</b></p>	<p>* Ampliar os horizontes culturais da população.</p>	<p>* Estabelecer programas de ação cultural.</p> <p>* Fazer parceria com outras secretarias e municípios atendendo a EJA nas diversas atividades culturais (Bibliotecas, Museus, Cinemas, teatros...)</p> <p>* Criar uma rede cultural, tendo em vista atender os alunos da EJA e a comunidade.</p>	<p>* Inserir no currículo o acesso e a produção de cultura.</p> <p>* Formar e apropriar a abordagem cultural da Educação.</p>	<p>* SEFP</p> <p>* SCEL</p> <p>* DERSA</p> <p>* Unidades Escolares</p>

05	* Criar o Fórum Municipal de Alfabetização e de Formação Profissional, dentro dos espaços de debate sobre as políticas públicas de Educação de jovens e adultos.	* Discutir, propor e implementar o Fórum Municipal de Alfabetização até o final de 2010	* Promover Encontros e Seminários. * Divulgar ações desse Fórum.	* SEFP * DERSA * Sistema S * ONGs * Iniciativa privada
06	* Fortalecer programas de superação progressiva do analfabetismo.	* Alfabetizar a população de 14 a 18 anos em cinco anos e as demais em 10 anos.	* Divulgar os programas de alfabetização. * Abrir salas institucionalizadas ou não que atendam à demanda.	* SEFP * DERSA * Universidades * ONGs * Iniciativa privada * Sindicatos
07	* Ampliar cursos para 3ª idade.	* Buscar parcerias para a criação de cursos alternativos.	* Criar núcleos setoriais para atender à demanda. * Criar cursos de 3ª idade que atendam pessoas com baixa escolaridade e baixa renda.	* ONGs * Outras Secretarias e assessoria da 3ª idade * Universidades

**GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>01</b>	* Garantir a participação de pais, alunos, comunidade, educadores e funcionários nos processos de formação de gestão democrática nos órgãos colegiados escolares.	* Ampliar, fortalecer e divulgar os espaços de formação, discussão e participação, vinculado ao Plano Escolar.	* Promover a formação dos diferentes segmentos da escola.	* Redes Municipal e Estadual Particular * CME
<b>02</b>	* Promover estudos constantes que indiquem a qualidade social da Educação	* Criar mecanismos que possibilitem visualizar e analisar a qualidade da Educação.	* Criar um processo de avaliação da Educação tendo em vista a qualidade social.	* Redes Municipal e Estadual Particular * CME

**VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>Item</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>01</b>	* Garantir aos profissionais da Educação sua formação permanente com acesso e incentivo à produção de pesquisas no campo do conhecimento, havendo intercâmbio entre o mundo acadêmico, troca de experiência e prática pedagógica.	* Estabelecer parcerias entre os diferentes níveis de ensino para atingir o objetivo. * Organizar calendário oficial de formação para todos os níveis.	* Implementar no Centro de Formação de Professores um fórum de integração de educadores e entre os diferentes níveis de ensino e o incentivo à pesquisa. * Desenvolver o processo de formação permanente de modo a redimensionar e instrumentalizar o trabalho educativo na perspectiva de uma maior participação dos educadores envolvidos e melhor qualidade de ensino. * Realizar encontros entre professores para discussão sobre dificuldades de aprendizagem e demais temas pertinentes à Educação. * Contratar profissionais e criar parcerias com universidades e outras entidades.	* SEFP * DERSA * Instituições de Ensino Superior * Mantenedoras * UEs
<b>02</b>	* Assegurar a formação sistemática dos educadores, garantindo o processo de ação-reflexão-ação na jornada de trabalho.	* Criar mecanismos para a implementação de horários pedagógicos coletivos em todas as UEs.	* Constar no projeto pedagógico à sistemática das reuniões pedagógicas coletivas. * Organizar coletivamente os momentos das reuniões pedagógicas. * Oferecer cursos de formação pedagógica em horário de trabalho ou fora dele. * Ampliar jornada de trabalho com espaço para formação e trabalho coletivo.	* SEFP * DERSA * Mantenedoras * Instituições de Ensino Superior * UEs

<p><b>03</b></p>	<p>* Adotar mecanismos de estímulo e participação para aprimoramento do corpo docente e pessoal técnico-administrativo compatível com a natureza do trabalho educacional e acadêmico por meio da requalificação, atualização profissional, intercâmbio de conhecimentos (participação em congresso, convenções, seminários, etc.).</p>	<p>* Implementar o Plano de carreira docente. * Descentralizar os recursos financeiros destinados à formação de educadores. * Valorizar o educador por meio de salários e jornadas compatíveis.</p>	<p>* Garantir representantes do corpo docente nos fóruns, seminários, etc. * Gerenciar os recursos financeiros destinados à formação. * Rediscutir os estatutos do magistério em suas respectivas instâncias.</p>	<p>* SEFP * DERSA * Instituições de Ensino Superior * Mantenedoras * Entidades representativas do Magistério</p>
<p><b>04</b></p>	<p>* Implementar uma política pública de captação de recursos para a formação de educadores das redes públicas.</p>	<p>* Criar fundos de assistência à Educação a partir de 2006.</p>	<p>* Realizar estudos entre os diferentes segmentos da administração pública para a busca de recursos. * Estabelecer parcerias com a Sociedade Civil Organizada.</p>	<p>* PMSA * DERSA * FSA * Instituições de Ensino Superior * Sociedade Civil</p>

**FINANCIAMENTO**

<b>Item</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>01</b>	* Acompanhar e fiscalizar o processo regido pela Lei nº 11.494/07, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação.	* Acompanhar processos de prestação de contas.	* Estabelecer rotina de acompanhamento nas prestações de conta relacionadas ao Ensino Fundamental. * Oferecer formação específica sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério aos conselheiros.	* Conselhos de Acompanhamento do FUNDEB.
<b>02</b>	* Criar visibilidade dos membros pertencentes aos conselhos gestores.	* Publicitar os nomes dos membros dos conselhos gestores.	* Desenvolver estratégias de divulgação para toda a comunidade escolar.	* CME * SEFP * DERSA * UEs
<b>03</b>	* Buscar maiores recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador- FAT.	* Fortalecer a comissão municipal de emprego. * Financiar a EJA profissionalizante I e II.	* Realizar gestão no Sistema S, Governos Estadual e Federal. * Elaborar projetos a serem encaminhados ao governo federal.	* SEFP * Comissão Municipal de Emprego * DERSA
<b>04</b>	* Traçar periodicamente o diagnóstico educacional da cidade.	* Identificar anualmente demanda atendida e não atendida.	* Identificar o número de alunos atendidos pela Educação. * Desenvolver estratégias de divulgação para toda a comunidade.	* Duas redes articuladas pelo CME * Iniciativa Privada * Ensino Superior * Observatório Municipal da Educação * Sistema S

**INCLUSÃO**

Item	Objetivos	Metas	Ações	Responsáveis
01	<p>* Garantir o acesso de alunos com deficiência nas escolas regulares e espaços educacionais, criando condições com qualidade para sua permanência e desenvolvimento.</p>	<p>* Garantir aos alunos deficientes jovens e adultos a elevação da escolaridade e qualificação profissional.            * Incluir as pessoas com deficiência nos espaços educacionais, em salas regulares, com a retaguarda de suporte técnico, pedagógico e material.            * Criar e/ou ampliar uma assessoria pedagógica de acordo com a demanda apresentada.            * Garantir a avaliação pedagógica no período de inserção ou tão logo se perceba uma deficiência.</p>	<p>* Promover interface entre SEFP, Secretaria de Governo, Central de Trabalho e Renda, Secretaria de Saúde e outras entidades            * Adequar os espaços, atendendo ao modelo do desenho universal e de recursos materiais.            * Viabilizar transporte escolar gratuito aos alunos com deficiência que apresentem dificuldade de locomoção, garantindo o trajeto casa/escola.            * Oferecer assessoria pedagógica permanente aos professores que trabalham com alunos com deficiência.            * Orientar famílias dos alunos com deficiência.            * Promover de parcerias com instituições públicas, privadas e ONGs buscando atendimento especializado para o aluno com deficiência.            * Viabilizar a formação de toda a equipe escolar para o trabalho com a Educação inclusiva.            * Articular entre o atendimento educacional e o clínico.            * Reorganizar o número de alunos por sala a partir de avaliação dos profissionais das equipes competentes.            * Estabelecer diálogo entre as redes públicas de ensino e a iniciativa privada quanto à responsabilidade/continuidade de acompanhamento e atendimento aos alunos deficientes em salas regulares visando acesso/qualidade e permanência.</p>	<p>* Núcleo de Políticas Públicas, COMDEF            * SEFP, DERSA e Mantenedores das entidades particulares.            * SEFP, DERSA e Mantenedores das entidades particulares.</p>

<p>02</p>	<p>* Garantir a equidade em todas as ações educacionais.</p>	<p>* Garantir a flexibilização curricular, atendendo às especificidades de cada aluno mediante avaliação da equipe pedagógica.          * Promover interface com as diversas Secretarias para garantir a qualidade no atendimento global do aluno aceito          * Promover o conhecimento da legislação e viabilizar ações e discussões no currículo.          * Criar o serviço de apoio à inclusão nas Unidades Escolares.          * Garantir no currículo a discussão das diversidades          * Promover ações que contribuam para que a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) se torne a 1ª língua dos surdos.</p>	<p>* Organizar fóruns de discussão com as diversas Secretarias e movimentos sociais com o objetivo de promover todas as interfaces da inclusão aceito          * Tratar a questão da diversidade na construção do projeto político-pedagógico da unidade escolar.          * Formar profissionais de Educação sobre a Lei nº 10.639/2003.          * Organizar encontros entre a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.          * Promover esclarecimentos à comunidade sobre o trabalho de inclusão nas redes de ensino.          * Implementar agentes de apoio à inclusão nas UEs com alunos com deficiência quando se fizer necessário.</p>	<p>* SEFP, DERSA e Mantenedores das entidades particulares.          * Secretarias da Educação e Saúde          * Secretarias da Educação e Sociedade civil organizada e Universidades</p>
-----------	--	--	---	--

